



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
(Confederação do Tiro Brasileiro/1906)

DIEx Nº 433-SCMT/DSM - CIRCULAR
EB: 64487.006422/2022-70

Brasília, 9 de dezembro de 2022.

Do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

AoSr Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul, Comandante da 10ª Região Militar, Comandante da 11ª Região Militar, Comandante da 12ª Região Militar, Comandante da 1ª Região Militar, Comandante da 2ª Região Militar, Comandante da 3ª Região Militar, Comandante da 4ª Região Militar, Comandante da 5ª Região Militar, Comandante da 6ª Região Militar, Comandante da 7ª Região Militar, Comandante da 8ª Região Militar, Comandante da 9ª Região Militar, Diretor de Saúde, Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

Assunto: adicional de habilitação relacionado aos avisos de convocação para militares temporários - encaminhamento- orientações DGP

Anexo: DIEx nº 814-ASSE1/SSEF/SEF, de 1º DEZ 22.

1. Encaminho anexo o DIEx Nº 814-ASSE1/SSEF/SEF, que trata acerca de adicional de habilitação relacionado aos avisos de convocação para militares temporários e sobre movimentação de militares temporários reintegrados por decisão judicial.

2. Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis, conforme abordado pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF), nas informações contidas no documento anexo.

3. Solicito também a possibilidade de **ampla divulgação**, em especial aos militares que exercem funções ligadas aos processos seletivos simplificados (PSS), principalmente na confecção dos avisos de convocação, ordenador de despesas e assessoria jurídica.

4. Para outros esclarecimentos, coloco a disposição o Cel Marcio Rocha, Chefe da Seção de Controle de Militares Temporários, da Diretoria de Serviço Militar (DSM), por meio do telefone/RITEx (61) 3415-5247/860-4482 e 860-5247.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Gen Div JOSIAS PEDROTTI DA ROSA
Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

**"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**